

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 536/2024 - Autorização em Caráter Excepcional - Ad Referendum, de 13/5/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.803150/2024-02

**Expediente:** 0623453/24-0

**Ementa:** Trata-se de pleito da empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. ("Azul"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.295/0001-60, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 9º andar, Ed. Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri - SP, CEP 06460-040, encaminhado por meio do Ofício RI 093.2024 Doações EUA - Anvisa (1) (2955914), solicitando autorização para realizar o transporte de doações arrecadadas nos Estados Unidos para o Brasil, em apoio às vítimas da tragédia causada pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES	SIM

PEREIRA

2024

DANITZA PASSAMAI ROJAS  
BUVINICH

SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que AUTORIZOU o transporte de doações arrecadadas nos Estados Unidos para o Brasil, em apoio às vítimas da tragédia causada pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul, solicitada pela empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (CNPJ Nº 09.296.295/0001-60), nos termos do voto do relator - Voto nº 196/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2956706).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**



**Diretoria Colegiada**, em 20/05/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2970317** e o código CRC **C1D046CF**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.803150/2024-02

SEI nº 2970317